



PORTARIA Nº 389/2021

Determina a abertura de Processo Licitatório na Modalidade de Dispensa de Licitação para Contratações emergenciais de empresa especializada para efetuar transportes de pacientes positivos para o COVID-19, em UTI Móvel, do hospital de Chapada/RS até o hospital de Estrela/RS, e transporte do hospital de Chapada/RS até hospital são Vicente de Paula de Cruz Alta/RS, conforme solicitações da Secretaria Municipal da Saúde, do município de Chapada/RS.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão designados através da Portaria nº 095/2021, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação para as Contratações emergenciais de empresa especializada para efetuar transportes de pacientes positivos para o COVID-19, em UTI Móvel, do hospital de Chapada/RS até o hospital de Estrela/RS, e transporte do hospital de Chapada/RS até hospital são Vicente de Paula de Cruz Alta/RS, conforme solicitações da Secretaria Municipal da Saúde, do município de Chapada/RS.

Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 25 de junho de 2021.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal



Paulo Jair Costa Campana
Secretário da Administração